



ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 18 de dezembro de 2018 - Nº 5725

Arena Esportiva reúne mais de 1500 pessoas na Ilha da Luz



No último sábado (15), aconteceu no pavilhão de eventos da Ilha da Luz, o Arena Esportiva. Promovido pela prefeitura,

o evento foi um momento de interação com a população e reuniu várias atividades esportivas oferecidas por meio

do projeto Nosso Esporte Cachoeiro, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp). **p. 3**



Semcult escolhe avaliadoras para Salão de Artes de Cachoeiro p. 3



Quadra Poliesportiva do Agostinho Simonato será revitalizada p. 5



Procon fiscaliza comércio de Cachoeiro às vésperas do Natal p. 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Arena Esportiva reúne mais de 1500 pessoas na Ilha da Luz

No último sábado (15), aconteceu, no pavilhão de eventos da Ilha da Luz, o Arena Esportiva. Promovido pela prefeitura, o evento foi um momento de interação com a população e reuniu várias atividades esportivas oferecidas por meio do projeto “Nosso Esporte Cachoeiro”, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp).

Foram seis horas de muito esporte e atividades recreativas para mais de 1.500 pessoas que compareceram ao local e tiveram a oportunidade de conhecer o trabalho desenvolvido nos vários núcleos esportivos, divididos nos bairros de Cachoeiro e, também, de praticarem as modalidades.

Crianças, jovens e adultos participaram de algumas das aulas oferecidas nas escolinhas, como por exemplo, basquete, judô, handebol, jiu-jitsu, atletismo, capoeira, entre outras. Uma estrutura com aparelhos de academia, como os que estão sendo implantados pelo projeto Viva Mais da prefeitura, foi montada no local para a prática das atividades.

O público também se divertiu com os professores, na Zumba, uma das modalidades que fazem parte do projeto de qualidade de vida, oferecida pelo Nosso Esporte, em alguns dos bairros e distritos do município.

Durante o evento, aconteceram apresentações de dança do grupo de idosos do Centro de convivência “Vovô Matilde”, dos jovens da Apae Cachoeiro e o aguardado sorteio de uma bicicleta e de vários outros brindes.

Segundo a Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira, o Arena Esportiva foi um momento de interagir com a população, com o objetivo de apresentar o trabalho realizado nos núcleos de esporte e projetos voltados para a qualidade de vida,



Os trabalhos e projetos realizados pela prefeitura na área esportiva foram apresentados no pavilhão

obras, reformas de espaços esportivos na cidade e eventos que foram possibilitados pela secretaria neste ano.

“Como forma de dar mais vida ao nosso relatório de Gestão, realizamos na Arena Esportiva, o que chamamos de Relatório Vivo. Uma maneira de prestar contas para a população de todos os projetos realizados pela prefeitura por meio da Secretaria de Esportes e Lazer. Foi também um importante momento para agradecer a todos os parceiros. Sabemos que ainda temos muito a fazer e vamos continuar trabalhando para cumprir nossas metas. Levar investimentos no esporte e na qualidade de vida para os bairros e distritos da cidade”, disse Lilian.

Academias ao ar livre e Nosso Esporte

Desde outubro, foram inauguradas três academias ao ar livre no município. Foram contemplados os bairros Aeroporto e Paraíso e o distrito de Itaoca. Até 2020, estão previstas as entregas de mais 16 desses espaços, na sede e no interior de Cachoeiro.

Neste ano, a Semesp deu andamento às ações dos núcleos do Nosso Esporte Cachoeiro, que atendem crianças e jovens, gratuitamente, com aulas de vôlei, vôlei de praia, handebol, futsal, futebol de campo, futebol de areia, basquete, judô, ginástica rítmica, jiu-jitsu, atletismo, capoeira, natação e badminton. Já para os adultos, o projeto segue com as aulas de zumba, ginástica e dança.

Semcult escolhe avaliadoras para Salão de Artes de Cachoeiro

Já está formada a comissão que será responsável pela seleção das obras do VIII Salão de Artes “Levino Fanzeres”, que ocorrerá, no início do próximo ano, em Cachoeiro. Escolhidas por meio de chamamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), as avaliadoras serão Andreia Falqueto Lemos e Pâmela Pimentel dos Reis.

O processo seletivo se deu pela análise dos currículos. Quanto maior a titulação e maior, também, o conhecimento aferível por meio de documentações, maior é a pontuação atribuída ao inscrito.

A remuneração oferecida a cada uma das julgadoras é de R\$ 500. Ambas receberão a mesma quantidade de projetos para serem avaliados e apontarão quais são os mais aptos para integrar o VIII Salão de Artes “Levino Fanzeres”, que ocorrerá de 28 de fevereiro a 31 de março de 2019, no Palácio “Bernardino Monteiro”, Centro.

Artista visual desde 2010 e bacharel em Artes Plásticas pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), Andreia é mestre em Artes, pela mesma instituição, e em Produção e Investigação em Artes, pela Universidade de Granada, na Espanha. Atualmente, destacam-se suas pesquisas acadêmica e artística em pintura, desenho e vídeo.

Já Pâmela possui licenciatura plena em Artes

Visuais, pela Ufes, e especialização em Artes e Educação, pelo Instituto Superior de Educação de Afonso Cláudio (ISEAC). Hoje, é mestrande do programa de pós-graduação em Artes da Universidade Federal do Espírito Santo.

A comissão foi endossada pelos membros do Conselho Municipal de Política Cultural, em reunião ordinária, e publicada em forma de ata na edição da última sexta-feira (14) do Diário Oficial do Município (disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br). O decreto, que dará posse às avaliadoras, será publicado na edição desta terça (18).

“O Salão de Artes é mais uma conquista importante da cultura. O processo de avaliação via edital, passando pelo aval do CMPCCI, é mais um avanço em direção à democratização e transparência dos processos. Isso também favorece o acesso a avaliadores de notoriedade comprovada”, destaca Fernanda Martins, secretária municipal de Cultura e Turismo.

Artistas ainda podem se inscrever

Seguem abertas inscrições para artistas visuais que queiram expor suas obras no VIII Salão de Artes “Levino Fanzeres”. O edital está disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br. Para ter acesso ao

documento, basta clicar, sequencialmente, nos links “Secretarias”, “Cultura e Turismo” e “Editais”.

A mostra reunirá trabalhos nas modalidades de desenho, pintura, gravura, fotografia, escultura e intervenção urbana. Os interessados, de qualquer cidade do país, devem se inscrever via internet, pelo e-mail semcult.editais@gmail.com. O prazo termina às 23h59 do dia 9 de janeiro.

A seleção dos trabalhos será feita pela comissão técnica. Ao todo, 20 obras comporão a mostra. O resultado sairá no Diário Oficial do Município em 5 de fevereiro. Nessa mesma data, os artistas selecionados serão avisados por e-mail indicado na ficha de inscrição.

O VIII Salão terá como tema “O Homem in progress: o cotidiano em evolução”. As três melhores obras julgadas pela comissão serão premiadas durante a cerimônia de abertura. O autor vencedor receberá o valor de R\$ 3.429,50 e terá seu trabalho incorporado ao patrimônio artístico da prefeitura. Já o segundo lugar levará R\$ 2.075,75; o terceiro, R\$ 1.371,80.

Os visitantes também poderão eleger os melhores trabalhos. O resultado será divulgado no dia 29 de março, na cerimônia de entrega do certificado do juri popular.



Com inúmeras atrações, o Natal em Cachoeiro transforma as pessoas. **Participe dessa festa!**

* Sessões de vídeo mapping aos sábados e domingos (20h, 20h30, 21h e 21h30), na lateral do Palácio Bernardino Monteiro.



* O Concerto de Natal, um dos momentos mais esperados pelo público, será nos dias 21 e 22 de dezembro, com a Orquestra Sinfônica Sul do ES (OSSES) e grupos corais.



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Quadra Poliesportiva do Agostinho Simonato será revitalizada

Os moradores do Agostinho Simonato, em breve, receberão a quadra poliesportiva do bairro, totalmente revitalizada. Foi assinada, no sábado (15), a ordem de serviço de manutenção pelas secretarias municipais de Esporte e Lazer (Semesp) e a de Obras (Semo).

A demanda foi uma solicitação da comunidade à prefeitura. O local recebeu a visita da equipe das secretarias, que, nos últimos meses, percorreu bairros e distritos para dialogar com a comunidade sobre as necessidades locais de investimento público.

A quadra receberá reparos no piso, no teto, nova pintura, instalação de novos alambrados e melhoria da iluminação. Segundo a Semesp, a previsão de entrega do espaço será em 90 dias.

“A quadra do Agostinho Simonato é um local bastante utilizado por crianças e adolescente. Com essas melhorias, contribuiremos para que o local se torne mais adequado e seguro para a prática das atividades esportivas. A prefeitura tem trabalhado para atender às necessidades dos moradores dos bairros de Cachoeiro, com o objetivo de promover uma melhor qualidade de vida aos moradores,” comenta a secretária municipal de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira.

Quadras e ginásios reformados

Nos últimos meses, a prefeitura, por meio da equipe de manutenção da Semesp, com o apoio das secretarias de Obras e a de Serviços Urbanos, realizou ações de reforma de espaços esportivos da área urbana e da zona rural do município. O trabalho atendeu a um total de 14 quadras e três ginásios, com destaque para o do bairro Aeroporto, que foi todo revitalizado.



A quadra receberá reparos no piso, no teto, nova pintura, instalação de novos alambrados e melhoria da iluminação

Procon fiscaliza comércio de Cachoeiro às vésperas do Natal

A equipe de fiscalização do Procon de Cachoeiro de Itapemirim trabalha, neste mês, para garantir os direitos de quem faz compras na cidade. Até a próxima sexta (21), os fiscais percorrerão as ruas da cidade, analisando vitrines, propagandas de ofertas, exposição de preços de mercadorias e formas de pagamento.

A ação acontece desde o último dia 5. Até sexta-feira (13), o órgão de defesa do consumidor realizou 10 autuações. A maioria delas por causa da falta de informações sobre forma de pagamento aceita pelo lojista, que pode ser à vista, a prazo, por meio de cartões de crédito, entre outras. Isso ajuda a pessoa a decidir ou não pela compra antes de passar pelo caixa, evitando constrangimentos.

Segundo o coordenador do Procon de Cachoeiro, Marcos Cesário, em 2017, já havia sido feito um trabalho de esclarecimento nesse sentido, sendo que a maioria dos lojistas não divulgava essa informação.

Mas, neste ano, o órgão realizou uma ação educativa e medidas estão sendo tomadas para adequação. Os estabelecimentos que insistirem no erro poderão, inclusive, serem multados.

No entanto, Cesário avalia que o trabalho vem dando resultados positivos. “No ano passado, uma das lojas estava sem a placa informando a forma de pagamento. Neste ano, ao chegarmos lá, a gerente lembrou o ocorrido e fez questão de mostrar que se adequou e que está respeitando a lei”, conta.



Disponibilizar Código do Consumidor para consulta é uma das obrigações dos lojistas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 18 de dezembro de 2018 - Nº 5725

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7642

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 22, 23, 24, 25 E 27 DA LEI Nº 7227, DE 02 DE JULHO DE 2015 - CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos III e IV do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 22 da Lei nº 7227, de 02 de julho de 2015, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 22. Da aplicação de medidas elencadas neste Código caberá ao infrator o direito de apresentar defesa em primeira instância ao Secretário Municipal da pasta, no prazo de 7 (sete) dias, a contar da data de recebimento do auto de infração.

Parágrafo único. A defesa conterá:

I – nome da autoridade que a julgará;

II – qualificação do recorrente;

III – fundamentação do fato e de direito do recurso;

IV – pedido pertinente ao caso.”

Art. 2º O artigo 23 da Lei nº 7227, de 02 de julho de 2015, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 23. Enquanto perdurar a interposição do recurso de que trata o artigo 22, será suspenso o prazo para o pagamento da multa.”

Art. 3º O artigo 24 da Lei nº 7227, de 02 de julho de 2015, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 24. O recurso administrativo será encaminhado ao Auditor Fiscal autuante para que se manifeste, via relatório motivado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do documento, não devendo ir a julgamento sem o devido parecer da autoridade fiscal.

§ 1º. Após instruído com o relatório motivado do Auditor Fiscal autuante, o Recurso Administrativo será imediatamente encaminhado à Procuradoria Geral do Município para

manifestação e posteriormente ao Secretário Municipal da pasta, para análise e decisão no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 2º. Após decisão do recurso o processo deverá ser encaminhado ao Auditor Fiscal autuante para ciência.”

Art. 4º O artigo 25 da Lei nº 7227, de 02 de julho de 2015, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 25. Da decisão do julgamento, o infrator será comunicado “de ofício”, podendo interpor novo recurso no prazo de 30 dias contado da ciência da decisão de primeira instância.

§1º. Fica estabelecido que será competente para julgar na esfera administrativa, em segunda instância, a Junta de Julgamento de Recursos Administrativos (JJRA), que no gozo de suas atribuições, poderá reformar a decisão de primeira instância, no todo ou em parte.

§2º. É vedado reunir em uma só petição recursos referentes a mais de uma decisão, ainda que versem sobre o mesmo assunto e alcancem o mesmo contribuinte.

§3º. A decisão da Junta de Julgamento de Recursos Administrativos (JJRA) encerrará a fase de litígio na esfera administrativa.

§ 4º. A interposição de recurso em segunda instância terá efeito suspensivo.”

Art. 5º O artigo 27 da Lei nº 7227, de 02 de julho de 2015, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 27 A Junta de Julgamento de Recursos Administrativos (JJRA) será constituída por:

I - Um Auditor Fiscal de Posturas;

II – Um servidor efetivo indicado pelo Prefeito e sem vínculo com o setor de fiscalização;

III – Um representante da Procuradoria Geral do Município;

IV – Um representante da sociedade civil.”

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 23 da Lei nº 7227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de dezembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90**

DEZEMBRO / 2018

Decreto Nº 0028145/2018 - 03 de dezembro de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 03 de DEZEMBRO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2018

Decreto Nº 0028145/2018 - 03 de dezembro de 2018

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
12032005	31900406	80.000,00	0,00
12032005	31901101	80.000,00	0,00
12032005	31901104	2.000,00	0,00
12032005	31901107	2.000,00	0,00
12032005	31901109	2.500,00	0,00
12032005	31901110	5.000,00	0,00
12032005	31901131	500,00	0,00
12032005	31901133	10.000,00	0,00
12032005	31901140	2.000,00	0,00
12032005	31901142	20.000,00	0,00
12032005	31901143	30.000,00	0,00
	Total por Ação	234.000,00	0,00
	Total por Unidade	234.000,00	0,00
	Total por Órgão	234.000,00	0,00
	Total da Movimentação	234.000,00	0,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90**

DEZEMBRO / 2018

Decreto Nº 0028146/2018 - 03 de dezembro de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 5.451.540,39 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta reais e trinta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 03 de DEZEMBRO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2018

Decreto Nº 0028146/2018 - 03 de dezembro de 2018

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
10000001	33901414	0,00	2.880,00
10000001	33903007	0,00	1.004,83
10000001	33903016	0,00	131,42
10000001	33903017	0,00	2.186,05
10000001	33903021	0,00	290,81
10000001	33903022	0,00	3.747,09
10000001	33903026	0,00	1.000,00
10000001	33903028	0,00	800,00
10000001	33903042	0,00	670,67
10000001	33903301	0,00	204,22
10000001	33909103	0,00	500,00
10000001	31901302	20.786,94	0,00
10000001	33903647	500,00	0,00
10000001	33903957	928,33	0,00
10000001	33904601	1.000,00	0,00
Total por Ação		23.215,27	13.415,09
AÇÃO: 3.003 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS			
10000001	31909106	4.109,63	0,00
Total por Ação		4.109,63	0,00
Total por Unidade		27.324,90	13.415,09
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
10000001	31911301	28.691,33	0,00
10000001	33903022	0,00	60,75
Total por Ação		28.691,33	60,75
Total por Unidade		28.691,33	60,75
Total por Órgão		56.016,23	13.475,84
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.002 - REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA			
10000001	33903940	0,00	2,16
Total por Ação		0,00	2,16
AÇÃO: 2.003 - MODERNIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE OUVIDORIA QUE FACILITEM A PARTICIPAÇÃO POPULAR			
10000001	33903940	0,00	1.301,66
10000001	33903999	0,00	31.193,69
Total por Ação		0,00	32.495,35
AÇÃO: 2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
10000001	33901414	0,00	90,00
10000001	33903004	0,00	193,33
10000001	33903007	0,00	2,01
10000001	33903016	0,00	339,05
10000001	33903017	0,00	1.000,00
10000001	33903022	0,00	599,32
10000001	33903024	0,00	1.000,00
10000001	33903029	0,00	1.000,00
10000001	33903648	0,00	1.500,00
10000001	33903999	0,00	108,60
10000001	33909299	0,00	100,00
10000001	33909399	0,00	100,00
Total por Ação		0,00	6.032,31



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2018

		Total por Unidade	0,00	38.529,82
		Total por Órgão	0,00	38.529,82
ÓRGÃO: 04 - GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO				
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
10000001	33901416	0,00		0,60
30000001	33903015	0,00		22.000,00
30000001	33903020	0,00		7.000,00
30000001	33903025	0,00		5.000,00
10000001	33903026	0,00		270,00
30000001	33903029	0,00		8.000,00
30000001	33903042	0,00		1,11
10000001	33903901	0,00		2.850,00
10000001	33903999	0,00		2,73
10000001	33909299	0,00		50,00
10000001	33909399	0,00		100,00
30000001	44905217	0,00		15.000,00
30000001	44905218	0,00		0,40
		Total por Ação	0,00	60.274,84
		Total por Unidade	0,00	60.274,84
		Total por Órgão	0,00	60.274,84
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
AÇÃO: 2.145 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL				
10000001	33901414	0,00		1.299,39
10000001	33903999	0,00		3.044,95
10000001	33904705	0,00		200,00
		Total por Ação	0,00	4.544,34
		Total por Unidade	0,00	4.544,34
		Total por Órgão	0,00	4.544,34
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO				
AÇÃO: 2.009 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMDEF				
10000001	33903908	0,00		680,00
		Total por Ação	0,00	680,00
AÇÃO: 2.036 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA				
10000001	33903005	0,00		105,00
		Total por Ação	0,00	105,00
AÇÃO: 2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL				
30000001	33901414	0,00		11.300,00
30000001	33903022	0,00		12.000,00
10000001	31911301	139.415,79		0,00
10000001	33904705	680,00		0,00
		Total por Ação	140.095,79	23.300,00
		Total por Unidade	140.095,79	24.085,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL				
AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL				
10000001	31901302	365,17		0,00
		Total por Ação	365,17	0,00
		Total por Unidade	365,17	0,00
		Total por Órgão	140.460,96	24.085,00
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
AÇÃO: 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
10000001	33903955	1.800,00		0,00
10000001	33903017	0,00		1.800,00
10000001	33903022	0,00		1.309,36
10000001	33903933	0,00		304,50
10000001	33909399	0,00		1.386,14
		Total por Ação	1.800,00	4.800,00



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2018

AÇÃO: 2.181 - PROVISÃO HABITACIONAL

10000001	33904899		0,00	40.528,96
		Total por Ação	0,00	40.528,96
		Total por Unidade	1.800,00	45.328,96
		Total por Órgão	1.800,00	45.328,96

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AÇÃO: 1.012 - ATUALIZAÇÃO DA BASE TRIBUTÁRIA

30000001	33903999		0,00	572.162,58
		Total por Ação	0,00	572.162,58

AÇÃO: 2.042 - RECUPERAÇÃO E RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

10000001	33903908		0,00	60.251,00
		Total por Ação	0,00	60.251,00

AÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA

10000001	33903939		0,00	166.000,00
10000001	33903972		58.500,00	0,00
		Total por Ação	58.500,00	166.000,00

AÇÃO: 2.149 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

10000001	33919700		0,00	24.049,10
		Total por Ação	0,00	24.049,10

AÇÃO: 3.004 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL

10000001	32902102		20.000,00	0,00
10000001	46907102		202.062,84	0,00
		Total por Ação	222.062,84	0,00
		Total por Unidade	280.562,84	822.462,68
		Total por Órgão	280.562,84	822.462,68

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: 1.017 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS

10000001	44905102		3.000,00	0,00
		Total por Ação	3.000,00	0,00

AÇÃO: 1.018 - CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO DE ALIMENTOS

10000001	44905102		0,00	100,00
10000001	44905214		0,00	100,00
10000001	44905299		0,00	100,00
		Total por Ação	0,00	300,00

AÇÃO: 1.019 - CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA PADARIA MUNICIPAL

10000001	44905102		0,00	100,00
10000001	44905214		0,00	100,00
10000001	44905299		0,00	100,00
		Total por Ação	0,00	300,00

AÇÃO: 1.022 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE

10000001	44905102		0,00	100,00
10000001	44905299		0,00	100,00
		Total por Ação	0,00	200,00

AÇÃO: 1.023 - REALIZAÇÃO DA FEIRA DA BONDADE

10000001	33903301		0,00	40.000,00
10000001	33903613		0,00	40.000,00
10000001	33903999		0,00	96.936,53
		Total por Ação	0,00	176.936,53

AÇÃO: 2.075 - EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR

10000001	44905299		0,00	100,00
		Total por Ação	0,00	100,00

AÇÃO: 2.076 - FORTALECIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR

10000001	44905214		0,00	3.715,60
10000001	44905299		0,00	500,00
		Total por Ação	0,00	4.215,60

AÇÃO: 2.077 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR

10000001	44905299		0,00	500,00
		Total por Ação	0,00	500,00

AÇÃO: 2.080 - PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA - FORTALEC DA POLÍTICA EM DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2018

10000001	44905299		0,00	100,00
		Total por Ação	0,00	100,00
AÇÃO: 2.081 - FOMENTO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS				
10000001	44905299		0,00	2.000,00
		Total por Ação	0,00	2.000,00
AÇÃO: 2.082 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE GÊNERO				
10000001	44905224		0,00	1.000,00
10000001	44905299		0,00	5.000,00
		Total por Ação	0,00	6.000,00
AÇÃO: 2.083 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DIVERSIDADE E COMUNIDADES TRADICIONAIS				
10000001	44905299		0,00	2.000,00
		Total por Ação	0,00	2.000,00
AÇÃO: 2.084 - PROMOÇÃO E FOMENTO DA JUVENTUDE AO PROTAGONISMO E CIDADANIA				
10000001	44905299		0,00	4.000,00
		Total por Ação	0,00	4.000,00
AÇÃO: 2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
10000001	33903615		0,00	105.126,31
10000001	44504200		0,00	1.000,00
10000001	44905206		0,00	42.500,00
30000001	33909399		1.451.657,31	0,00
		Total por Ação	1.451.657,31	148.626,31
		Total por Unidade	1.454.657,31	345.278,44
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				
AÇÃO: 2.046 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL				
10000001	44905299		0,00	1.000,00
		Total por Ação	0,00	1.000,00
AÇÃO: 2.051 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA				
10000001	44905299		0,00	1.000,00
		Total por Ação	0,00	1.000,00
AÇÃO: 2.053 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				
10000001	44504200		0,00	100,00
		Total por Ação	0,00	100,00
AÇÃO: 2.054 - CCVA - CENTRO DE CONVIVENCIA VIDA ATIVA				
10000001	44905299		0,00	100,00
		Total por Ação	0,00	100,00
AÇÃO: 2.058 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA				
10000001	44504200		0,00	145,32
10000001	44905224		0,00	100,00
10000001	44905299		0,00	100,00
		Total por Ação	0,00	345,32
AÇÃO: 2.059 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA				
10000001	44905299		0,00	500,00
		Total por Ação	0,00	500,00
AÇÃO: 2.065 - PASSE LIVRE - PROGRAMA SOCIAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE CACH DE ITAPEMIRIM				
10000001	33903999		80.000,00	0,00
		Total por Ação	80.000,00	0,00
		Total por Unidade	80.000,00	3.045,32
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				
AÇÃO: 2.151 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR				
10000001	31901302		6.587,21	0,00
10000001	44905299		0,00	10.000,00
		Total por Ação	6.587,21	10.000,00
		Total por Unidade	6.587,21	10.000,00
		Total por Órgão	1.541.244,52	358.323,76
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR				
AÇÃO: 1.024 - AMPLIAÇÃO DA FROTA DE APOIO A AGRICULTURA				
10000001	44905223		0,00	74.298,94
15021052	44905223		0,00	404.000,00
10000001	44905230		0,00	100,00
15021050	44905230		0,00	402.000,00



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2018

15021052	44905230	0,00	325.902,03
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 1.025 - REFORMA DO MERCADO SÃO JOÃO			1.206.300,97
15021056	44905199	0,00	9.029,98
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 1.026 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO			9.029,98
10000001	44905199	0,00	34.057,00
15021051	44905199	0,00	430.000,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 1.027 - IMPLANTAÇÃO DE TORRES DE TELEFONIA CELULAR			464.057,00
10000001	44905199	0,00	54.000,00
10000001	44905299	0,00	100,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			54.100,00
10000001	33903696	0,00	330,00
10000001	44905215	0,00	0,20
10000001	44905218	0,00	3,75
10000001	44905223	0,00	23,33
10000001	44905227	0,00	1,25
10000001	45906199	0,00	100,00
10000001	31911301	10.658,36	0,00
10000001	33903935	330,00	0,00
		Total por Ação	10.988,36
AÇÃO: 2.167 - GESTÃO DE INTERIOR			458,53
10000001	31901301	4.987,42	0,00
		Total por Ação	4.987,42
		Total por Unidade	15.975,78
		Total por Órgão	15.975,78
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			1.733.946,48
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			1.733.946,48
AÇÃO: 2.155 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
10000001	31901302	12.687,97	0,00
10000001	33903935	3.000,00	0,00
10000001	44905224	0,00	0,71
		Total por Ação	15.687,97
AÇÃO: 2.184 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA			0,71
10000001	33903922	0,00	2.000,00
10000001	33903923	0,00	1.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	3.000,71
		Total por Órgão	15.687,97
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			3.000,71
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO: 1.038 - APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIO HISTÓRICO			
10000001	44905218	8.241,00	0,00
15021221	44905299	20.000,00	0,00
		Total por Ação	28.241,00
AÇÃO: 2.095 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS			0,00
10000001	33903999	0,00	14.241,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA			14.241,00
10000001	33903964	0,00	2.300,00
10000001	31901302	16.587,24	0,00
		Total por Ação	16.587,24
		Total por Unidade	44.828,24
		Total por Órgão	44.828,24
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			16.541,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
AÇÃO: 1.040 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
10000001	44905205	0,00	1.484,35
		Total por Ação	0,00
			1.484,35



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2018

AÇÃO: 2.099 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER

30000001	33903999	0,00	984,28
10000001	33903933	6.150,00	0,00
10000001	33903999	18.550,00	0,00
		Total por Ação	24.700,00
			984,28

AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER

10000001	31901302	28.461,85	0,00
10000001	33904601	7.060,17	0,00
15021303	33909399	1.570.932,01	0,00
10000001	44905217	0,00	17.294,40
10000001	44905219	0,00	0,65
		Total por Ação	1.606.454,03
		Total por Unidade	19.763,68
		Total por Órgão	19.763,68

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

AÇÃO: 2.102 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

30000001	33903999	0,00	99,20
16050001	33903999	184.931,15	0,00
36050000	33903999	561.675,62	0,00
		Total por Ação	746.606,77
			99,20

AÇÃO: 2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

10000001	44905218	0,00	8,92
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	746.606,77
		Total por Órgão	746.606,77
			108,12
			108,12

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

AÇÃO: 2.159 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

10000001	31901301	3.528,14	0,00
		Total por Ação	3.528,14
		Total por Unidade	3.528,14
		Total por Órgão	3.528,14
			0,00
			0,00

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AÇÃO: 2.131 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

30000001	33903007	0,00	322.253,25
		Total por Ação	0,00
			322.253,25

AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

11020006	31900415	0,00	123.654,37
11010005	33903615	0,00	986,28
11010005	33903910	0,00	298,51
11010005	33903912	0,00	2.361,14
11010005	31901199	3.145,93	0,00
11030005	31901302	205.987,25	0,00
11030006	31901302	110.397,64	0,00
		Total por Ação	319.530,82
		Total por Unidade	319.530,82
			127.300,30
			449.553,55

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.126 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

30000001	33903007	0,00	109.489,40
		Total por Ação	0,00
			109.489,40

AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

11030001	31911301	0,00	515.370,16
11020001	31901302	123.654,37	0,00
11030001	31901302	198.985,27	0,00
11010001	33903696	500,00	0,00
		Total por Ação	323.139,64
		Total por Unidade	323.139,64
		Total por Órgão	642.670,46
			1.074.413,11

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: 2.138 - ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA

10000001	44905206	0,00	855,75
		Total por Ação	0,00
			855,75

AÇÃO: 2.162 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

10000001	33903999	6.000,00	0,00
		Total por Ação	6.000,00
			0,00

AÇÃO: 2.163 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

10000001	31900399	0,00	720,00
30000001	31909401	0,00	30.000,00
		Total por Ação	0,00
			30.720,00

AÇÃO: 2.177 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO SOCIAL

10000001	33903964	2.300,00	0,00
		Total por Ação	2.300,00
			0,00

AÇÃO: 3.006 - PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS

10000001	33904712	246.779,96	0,00
30000001	33904712	0,00	4.567,09
		Total por Ação	246.779,96
		Total por Unidade	255.079,96
			36.142,84

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AÇÃO: 2.165 - GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

10000001	33903939	720,00	0,00
		Total por Ação	720,00
		Total por Unidade	720,00
		Total por Órgão	255.799,96
			36.142,84

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AÇÃO: 1.060 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ESCADARIAS

10000001	44906199	0,00	2.500,00
		Total por Ação	0,00
			2.500,00

AÇÃO: 1.061 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL

10000001	44905102	0,00	22.298,70
36050000	44905102	0,00	280.217,14
		Total por Ação	0,00
			302.515,84

AÇÃO: 1.063 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES

10000001	44905102	0,00	12.226,03
		Total por Ação	0,00
			12.226,03

AÇÃO: 1.064 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS

15021901	44905102	0,00	20.000,00
36050000	44905102	0,00	268.632,31
		Total por Ação	0,00
			288.632,31

AÇÃO: 1.065 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

16050001	44905102	0,00	184.931,15
36050000	44905102	0,00	12.826,17
10000001	44906199	0,00	2.500,00
		Total por Ação	0,00
			200.257,32

AÇÃO: 1.066 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE VIADUTOS

10000001	44905102	0,00	1.669,36
10000001	44906199	0,00	2.500,00
		Total por Ação	0,00
			4.169,36

AÇÃO: 1.067 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CALÇADAS

10000001	44906199	0,00	2.450,00
		Total por Ação	0,00
			2.450,00

AÇÃO: 1.068 - CONSTRUÇÃO DE CAPELAS MORTUARIAS

10000001	44905102	0,00	24.000,00
		Total por Ação	0,00
			24.000,00

AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS

30000001	33909399	0,00	85.000,00
10000001	44905101	0,00	1.000,00
10000001	44905202	0,00	200,00



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2018

10000001	44905219	0,00	500,00
10000001	44905221	0,00	500,00
10000001	44905299	0,00	1.131,95
10000001	31901302	48.273,38	0,00
		Total por Ação	48.273,38
		Total por Unidade	48.273,38
		Total por Órgão	48.273,38
ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANALISE DE CUSTOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANALISE DE CUSTOS			
AÇÃO: 2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA			
10000001	44905202	0,00	1.530,00
10000001	44905203	0,00	1.300,00
10000001	44905215	0,00	0,20
10000001	44905299	0,00	134,72
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - SUBSECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS			
AÇÃO: 2.171 - GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS			
10000001	44905219	0,00	1.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00
ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES			
AÇÃO: 2.172 - GESTÃO DE TRANSPORTES			
10000001	33903017	0,00	3.900,00
10000001	33903912	0,00	3.100,00
10000001	44905202	0,00	50,00
10000001	44905206	0,00	50,00
10000001	44905219	0,00	1.000,00
10000001	44905224	0,00	50,00
10000001	31911301	5.931,11	0,00
		Total por Ação	5.931,11
AÇÃO: 2.187 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO			
10000001	33903999	21.000,00	0,00
30000001	33903001	0,00	246.800,00
10000001	33909299	0,00	2.000,00
10000001	44905221	0,00	1.841,00
10000001	44905227	0,00	10.235,28
10000001	44905230	0,00	2.525,20
		Total por Ação	21.000,00
		Total por Unidade	26.931,11
		Total por Órgão	26.931,11
		Total da Movimentação	5.451.540,39

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
DEZEMBRO / 2018

Decreto Nº 0028147/2018 - 03 de dezembro de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 200.974,13 (duzentos mil novecentos e setenta e quatro reais e treze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 03 de DEZEMBRO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
DEZEMBRO / 2018

Decreto Nº 0028147/2018 - 03 de dezembro de 2018

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
AÇÃO: 3.004 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL			
30000001	46907102	102.747,32	0,00
		Total por Ação	102.747,32
		Total por Unidade	102.747,32
		Total por Órgão	102.747,32
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO: 2.136 - APOIO AO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE			
31071603	33903956	801,80	0,00
		Total por Ação	801,80
		Total por Unidade	801,80
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO: 2.130 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
31071604	33903956	6.642,96	0,00
		Total por Ação	6.642,96
		Total por Unidade	6.642,96
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO: 2.125 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL			
31071602	33903956	5.782,05	0,00
		Total por Ação	5.782,05
		Total por Unidade	5.782,05
		Total por Órgão	13.226,81
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS			
30000001	33909399	85.000,00	0,00
		Total por Ação	85.000,00
		Total por Unidade	85.000,00
		Total por Órgão	85.000,00
		Total da Movimentação	200.974,13

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
DEZEMBRO / 2018

Decreto Nº 0028148/2018 - 03 de dezembro de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 924.966,41 (novecentos e vinte e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 03 de DEZEMBRO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2018

Decreto Nº 0028148/2018 - 03 de dezembro de 2018

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
12031001	44905219	0,00	45.396,00
12031001	44905227	0,00	46.673,00
Total por Ação		0,00	92.069,00
AÇÃO: 1.043 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
12010001	44905102	0,00	2.000,00
Total por Ação		0,00	2.000,00
AÇÃO: 1.045 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
12010001	44905204	0,00	500,00
12010001	44905218	0,00	500,00
12010001	44905299	0,00	500,00
Total por Ação		0,00	1.500,00
AÇÃO: 1.046 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
12010001	33903916	0,00	1.000,00
Total por Ação		0,00	1.000,00
AÇÃO: 2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
12010001	33903001	0,00	100,00
12010001	33903019	0,00	300,00
12010001	33903025	0,00	138,70
12010001	33903936	0,00	14.000,00
12010001	33903974	0,00	2.967,00
12010001	33904603	0,00	90.826,16
12010001	31901302	176.506,00	0,00
12010001	33903939	300,00	0,00
Total por Ação		176.806,00	108.331,86
AÇÃO: 2.111 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE			
12031001	33903942	0,00	170.000,00
Total por Ação		0,00	170.000,00
AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
12031001	33903001	0,00	3.000,00
12031001	33903007	0,00	10.000,00
12031001	33903010	0,00	72.372,40
12031001	33903020	0,00	14.800,00
12031001	33903021	0,00	7.636,00
12031001	33903023	0,00	15.350,00
12031001	33903025	0,00	12.146,00
12031001	33903036	0,00	81.872,46
12031001	33903039	0,00	10.000,00
12031001	33903099	0,00	5.000,00
12031001	33903917	0,00	12.159,51
12010001	33904899	0,00	27.274,00
12031001	31900406	200.496,00	0,00
12031001	31901101	201.100,97	0,00
12031001	31901143	72.372,40	0,00
12031001	31901145	32.436,00	0,00
12010001	31901302	87.120,64	0,00
Total por Ação		593.526,01	271.610,37
AÇÃO: 2.116 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF			
12010001	31901302	8.561,29	0,00
Total por Ação		8.561,29	0,00
AÇÃO: 2.117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO			



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2018

12010001	31911301		23.989,60	0,00
		Total por Ação	23.989,60	0,00
AÇÃO: 2.118 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL				
12010001	31901101		10.000,00	0,00
		Total por Ação	10.000,00	0,00
AÇÃO: 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
12010001	31911301		0,00	176.367,30
12010001	33903914		0,00	46.183,00
		Total por Ação	0,00	222.550,30
AÇÃO: 2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO				
12010001	33901414		100,00	0,00
		Total por Ação	100,00	0,00
AÇÃO: 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
12010001	31901302		59.939,18	0,00
12010001	31911301		52.044,33	0,00
		Total por Ação	111.983,51	0,00
AÇÃO: 2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
12010001	33903299		0,00	55.904,88
		Total por Ação	0,00	55.904,88
		Total por Unidade	924.966,41	924.966,41
		Total por Órgão	924.966,41	924.966,41
		Total da Movimentação	924.966,41	924.966,41

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



Decreto Nº 28161 de 07 de Dezembro de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 72 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.174 – GESTÃO PREVIDENCIARIA

Elemento de Despesa		Ficha	Fonte	Valor – R\$
31909601	Pessoal Requisitado de Outros Órgãos	30	64050000	R\$ 10.000,00
31919601	Pessoal requisitado de Outros Orgãos	38	64050000	R\$ 40.000,00
Soma				R\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 07 de dezembro de 2018

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90**

DEZEMBRO / 2018

Decreto Nº 0028189/2018 - 14 de dezembro de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 14 de DEZEMBRO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2018

Decreto Nº 0028189/2018 - 14 de dezembro de 2018

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
10000001	33903607	0,00	10.000,00
10000001	33903607	0,00	45.000,00
10000001	44905219	0,00	5.000,00
10000001	44905219	0,00	12.000,00
10000001	31901143	10.000,00	0,00
10000001	33904601	45.000,00	0,00
10000001	33904601	5.000,00	0,00
10000001	33919700	12.000,00	0,00
Total por Ação		72.000,00	72.000,00
Total por Unidade		72.000,00	72.000,00
Total por Órgão		72.000,00	72.000,00
Total da Movimentação		72.000,00	72.000,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.197**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-23221/2018, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **EUZA ALVES DE SOUZA TESCH** para ocupar o cargo de **Gestor** da EMEB “Maria das Dores Pinheiro do Amaral” – 5ª Categoria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de **05 de dezembro de 2018 até 02 de junho de 2019**, em substituição à servidora *Farides Vieira Lougon Moulin Flaussino*, que se encontra de licença maternidade, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida com base na Lei nº 6.095/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.198

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **GIOVANI GARCIA** do cargo em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI, a partir de *18 de dezembro de 2018*.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.172/2018**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 823.005,00 (oitocentos e vinte e três mil cinco reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2018

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
19990011	44905219	0,00	13.705,00
19990011	44905215	13.705,00	0,00
Total por Ação		13.705,00	13.705,00
Total por Unidade		13.705,00	13.705,00
Total por Órgão		13.705,00	13.705,00

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES
AÇÃO: 2.187 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO

30000006	44905230	809.300,00	0,00
30000006	44905227	0,00	809.300,00
Total por Ação		809.300,00	809.300,00
Total por Unidade		809.300,00	809.300,00
Total por Órgão		809.300,00	809.300,00
Total da Movimentação		823.005,00	823.005,00

PORTARIA Nº 1.173/2018**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2018

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
-------	------------------	-----------	---------

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO: 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
12010001	33903914	0,00	850,00
12010001	33903917	850,00	0,00
Total por Ação		850,00	850,00
Total por Unidade		850,00	850,00
Total por Órgão		850,00	850,00
Total da Movimentação		850,00	850,00

PORTARIA Nº 1.211/2018

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a autorização de afastamento do expediente concedida aos servidores municipais constantes na relação anexa, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANA PAULA BATISTA DOS SANTOS	SEME	26, 27, 28, 29 e 30/11/2018 e 03/12/2018	43.172/2018
ANDRESSA CORRÊA AZEVEDO	SEME	03 e 04/12/2018	44.864/2018
ANDRESSA DE MENEZES AMORIM	SEME	20 e 21/12/2018	44.907/2018 44.908/2018
ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI	PGM	26 e 27/12/2018	44.214/2018
CARLOS LOUZADA	SEME	24 e 30/12/2018	42.709/2018

DANIELA CONTARINI STEFANATO	SEMAD	01/02 e 01/03/2019	41.343/2018
DANIELI GASPARELO CANZIAN	SEME	30/11/2018 e 07/12/2018	44.077/2018
DEBORA CARLA GONÇALVES FAGUNDES	SEME	20 e 21/12/2018	44.153/2018
ELIZANGELA FERNANDES MOTTA NEVES	SEME	07 e 11/12/2018	43.819/2018
EUNICE SILVA MISSAGIA	SEME	27/11/2018 e 10/12/2018	43.398/2018
FLAVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES	PGM	16 a 19/10/2018	39.044/2018
GERUSA ARCANJO DE OLIVEIRA	SEME	10, 11, 12, 13, 14 e 17/12/2018	43.939/2018
IGNEZ JACOMELI DIAS	SEME	26, 27 e 28/12/2018 e 01/02/2019	44.686/2018
JANES SOARES BRETAS	SEME	19 e 20/12/2018 e 07 e 08/03/2019 e 01 e 02/07/2019	42.616/2018
LIDIANE MACHADO DE SOUZA	SEME	13 e 17/12/2018	41.541/2018
LIVIA VIEIRA LIRIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	SEMDURB	13 e 18/12/2018	43.688/2018
LUCIA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA	SEMAD	14, 26, 27 e 28/12/2018	43.045/2018
LUCIANA ROGERIO SOUZA	SEME	16 e 30/11/2018 e 13 e 14/12/2018 e 07 e 08/03/2019	43.151/2018
MAGDA MARQUES BELMOK	SEMUS	07, 10, 11, 12, 13 e 14/12/2018	43.235/2018
MARIA DAS GRAÇAS MELO MANCINI	SEMUS	05 e 08/11/2018	43.292/2018
MARINA MIRIAN DA SILVA TURINI	SEME	26 a 30/11/2018 e 01/03/2019	43.623/2018
MARINETE VIEIRA	SEME	29 e 30/11/2018	39.627/2018
MAURICEIA ALBUQUERQUE	SEME	17/12/2018 e 11/02/2019	40.716/2018
MICHELE DE OLIVEIRA BATISTA	SEME	29 e 30/11/2018	41.638/2018
MIRELA ALMEIDA FERNANDES	PGM	05/11/2018 e 01/02/2019	39.127/2018
MIRIAN TEIXEIRA CLETO	SEMMA	01, 16, 23, 30/11/2018 e 07 e 14/12/2018	44.149/2018
NUBIA CILENE STEFANATO	SEMUS	19/10/2018 e 16/11/2018	41.127/2018
PATRICIA DE SOUSA SILVA	SEME	07 e 14/12/2018	44.159/2018
POLYANNA LIMA COSTA DE OLIVEIRA	SEME	03 e 04/12/2018 e 12 e 19/12/2018	44.426/2018 38.836/2018
SIDINEIDA DE PAULA BRETAS DOS SANTOS	SEMDDES	14 e 17/12/2018	43.853/2018
SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	SEME	02, 03, 06, 07, 08 e 09/05/2019	44.254/2018
VANUSA PESSINE DE ALMEIDA	SEMDURB	27 e 28/12/2018	45.704/2018
VERA LUCIA DIOGO RODRIGUES	SEME	03 e 07/12/2018	43.022/2018

PORTARIA Nº 1.212/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento dos servidores abaixo mencionados, lotados na SEMAD, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de prêmio incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

SERVIDOR	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
FABRICIO DA SILVA	2017/2018	17/12/2018	659/2018
GABRIEL WANIS	2017/2018	17/12/2018	34.988/2018
JOSE BONIFACIO BLASCO ARRUDA	2016/2017	17/12/2018	37.559/2018
LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA	2017/2018	17/12/2018	24.124/2018
NALDINEIA DO CARMO BENTO MACHADO	2017/2018	17/12/2018	38.458/2018
RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO	2015/2016	17/12/2018	17.411/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 025/2017.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CESSIONÁRIO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 025/2017, firmado em 25/01/2017, de cessão do servidor AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de 02/01/2019.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Vanderley Teodoro de Souza – Diretor Presidente da Agera e Augusto Milhorato Callegario – Servidor.

PROCESSO: Protocolo nº 01 – 35.144/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 026/2017.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CESSIONÁRIO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 026/2017, firmado em 25/01/2017, de cessão do servidor HARRISON AQUINO DOS SANTOS.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de 02/01/2019.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Vanderley Teodoro de Souza – Diretor Presidente da Agera e Harrison Aquino dos Santos – Servidor.

PROCESSO: Protocolo nº 01 – 35.144/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 027/2017.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CESSIONÁRIO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 027/2017, firmado em 25/01/2017, de cessão do servidor JOEL BOENO.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de 02/01/2019.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Vanderley Teodoro de Souza – Diretor Presidente da Agera e Joel Boeno – Servidor

PROCESSO: Protocolo nº 01 – 35.144/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 029/2017.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CESSIONÁRIO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 029/2017, firmado em 25/01/2017, de cessão do servidor TARCÍSIO ASSIS RAMOS.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de 02/01/2019.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Vanderley Teodoro de Souza – Diretor Presidente da Agera e Tarcísio Assis Ramos – Servidor.

PROCESSO: Protocolo nº 01 – 35.144/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS VISANDO DESFILE CARNAVALESCO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DE 2019.

EDITAL 030/2018

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 27.165.588/0001-90, com sede na Praça Jerônimo Monteiro, nº 28, Centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Edital de Chamamento Público para Seleção de Pessoas Jurídicas para Apresentação de Propostas Culturais, visando Desfile Carnavalesco de Cachoeiro de Itapemirim de 2019, conforme Art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br, na aba secretarias / cultura / editais, e divulgado amplamente em Diário Oficial do Município.

Vale ressaltar que para fins deste edital, entende-se como proponentes Agremiação Carnavalesca e Blocos Carnavalescos cachoeirenses que estejam legalmente constituídos e que tenham relação direta com o objeto carnaval.

Os interessados em participar do presente Edital poderão obter informações no endereço Praça Jerônimo Monteiro, n.º 32, Centro, CEP 29300-170, Cachoeiro de Itapemirim ou pelo telefone (28) 3155-5221 e e-mail: semcult.editais@gmail.com;

As inscrições para o presente Chamamento Público para Seleção de Propostas estarão abertas no período de 18/12/2018 a 18/01/2019 e serão realizadas diretamente no Protocolo da SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda no horário de 09h às 18h, na Rua Vinte Cinco de Março, 28/38, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, CEP: 29.300-100.

Cachoeiro de Itapemirim, ES 17 de dezembro de 2018

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR / SEMCULT - DEZEMBRO DE 2018

Aos onze de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na Sala de Exposições Levino Fanzeres, no Palácio Bernardino Monteiro, Praça Jerônimo Monteiro - Centro, conforme agenda definida pelos Conselheiros, às dezesseis horas e trinta minutos, os Conselheiros e Conselheiras: RITA DE CÁSSIA MARTINS, SEMGOV - Comunicação; MARIA ISABEL BREMIDE SOARES, SEMCULT - Turismo; FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS, SEMCULT - Cultura; CARMEM CASTEGLIONE, Agência de Viagens e Guias de Turismo; CLEITON DE CASTRO RODRIGUES, SEMAI, RENATA BAHIANSE, SEMESP, ELISANDRA BAIENSE, SEMMA, MARIA ELVIRA TAVARES COSTA, SEMCULT - Turismo e THIAGO DAS NEVES CAMILETTE, SEMCULT - Turismo, tendo justificado a ausência dos Conselheiros: CLÓVIS RODRIGUES, Hotéis e Pousadas; JOELMA CELLIN, Instituições de Ensino Superior e/ou Profissionalizante; JOVANIA KOPPE VALIATTI, SEMCULT - Cultura; e WESLEY MENDES, Sindicatos Rurais. Tendo alcançado o quórum exigido de metade mais um, a reunião iniciou-se às dezesseis horas e quarenta e nove minutos, com a fala da Presidente Carmem Casteglione, em agradecimento pela presença dos conselheiros e pelo ano de trabalho, explica que esta reunião será para apresentar as ações do turismo do ano de 2018, Fernanda explica que nessa gestão o turismo veio para a Semcult porque até início de 2017 era de responsabilidade da SEMDEC (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico), que a regulamentação do Conselho Municipal de Turismo foi de grande importância inserindo Cachoeiro no mapa turístico do estado visando a regionalização diante ao Ministério do Turismo. Maria Elvira tomou a palavra e chamou atenção comentando que havia, nesta reunião, somente participação de Carmem da sociedade civil organizada e frisou a importância da participação da sociedade junto ao conselho, em resposta Carmem justificou as ausências em virtude dos conselheiros estarem envolvidos com as vendas e ações de fim de ano, e que o mês de dezembro é uma data difícil para reuni-los. Rita de Cássia reforça a importância de fiscalizar a presença de todos conselheiros e lembra que três faltas não justificadas resulta na exclusão do conselheiro. Isabel Bremide, inicia a apresentação do slide das atividades e ações do turismo neste ano, a regularização do conselho: paritário e deliberativo com posse dos membros, publicação da LEI, Decreto e Portaria e do

‘Verão 2018 - Viva Cachoeiro’ que contou com o encontro de Folia de Reis, do aniversário de Rubem Braga ‘sarau lítero-musical, ‘Cachoeiro Canta o Rei’ - Show do cantor José Lopes, realizado na Casa do Rei e a excursão; ‘Conhecendo a região dos Vales e do Café’ organizada e comercializada pela Agência de Viagens que faz o receptivo local como o primeiro produto comercializável na região, Fernanda tomou a palavra e frisou que o projeto ‘Verão - Viva Cachoeiro’ é um atrativo mínimo na cidade que é esvaziada no verão, Cleiton de Castro tomou a palavra e disse que as ações da SEMAI estão avançadas para fortalecer o turismo rural, inicialmente sinalizando as estradas que levam para cachoeiras da região. Em seguida Isabel Bremide retornou a prestação de contas citando as ações em comemoração ao aniversário de Roberto Carlos como; o giro gastronômico, city tour afetivo do rei, e o 1º Concurso Nacional de Covers do Rei ‘Prêmio Zunga 2018. Citou a participação da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins no FOSTUR (Fórum dos Secretários Municipais de Turismo) e da participação no CONTURES (Conselho Estadual de Turismo) representado pela titular Maria Elvira e a suplente Carmem Casteglione, Isabel também informou a retomada do projeto de educação patrimonial ‘DOCE TERRA ONDE EU NASCI’ - atendendo, de agosto a dezembro, a quase 1.000 alunos e professores de escolas municipais e estaduais de Cachoeiro; visitando os principais Centros Culturais e Pontos Turísticos do município. Citou ainda a sensibilização para a criação do Comitê de Gestão da Ilha do Meirelles - reunindo Secretarias diversas e parceiros da Sociedade Civil organizada, inclusive Centro Universitário São Camilo e que o projeto objetiva replantar a estação ambiental na Ilha. Por fim Isabel apresenta o Projeto Verão 2019: -Viva Cachoeiro de Itapemirim- com ações durante todo o mês de janeiro, são elas: I Encontro Regional de Folia de Reis de Cachoeiro de Itapemirim, que acontecerá dia 06 de janeiro às 16h na Catedral de São Pedro com a Benção das Bandeiras; Braganiano - Viva a Vida!, aniversário de Rubem Braga, no dia 10 de janeiro às 18h no Centro Cultural Casa dos Braga e Cachoeiro Canta o Rei dia 17 de janeiro no Centro Cultural Roberto Carlos com show de Paula Ferreira cantando Roberto Carlos. Ao final Isabel afirmou o compromisso da gestão na continuidade de implementação de políticas públicas de turismo para Cachoeiro e região e que conta com a participação dos conselheiros nos próximos eventos. Assim, a reunião foi encerrada às dezoito horas e dois minutos. Sem mais a acrescentar, firmo a presente ata.

CARMEM CASTEGLIONE, Agência de Viagens e Guias de Turismo
MARIA ELVIRA TAVARES COSTA, SEMCULT - Turismo
MARIA ISABEL BREMIDE SOARES, SEMCULT - Turismo
THIAGO NEVES CAMILETTE, SEMCULT - Turismo
RITA DE CÁSSIA MARTINS, SEMGOV - Comunicação
FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS, SEMCULT - Cultura
RENATA BAHIANSE, SEMESP
ELISANDRA BAIENSE P. FIRMO, SEMMA CLEITON DE CASTRO RODRIGUES, SEMAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000557/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do

Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel.(28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
ODF2851	256230	CI00897533	25/09/2018	545-2/07
FIH1017	108100	PM40106053	29/09/2018	542-8/04
OYJ1437	256230	CI00897482	23/10/2018	604-1/02
AKW7202	256230	CI00898014	23/10/2018	570-3/00
FLC2328	256230	CI00898326	23/10/2018	763-3/01
ONM5904	256230	CI00898092	24/10/2018	604-1/02
HDE6710	108100	PM40106655	29/10/2018	573-8/00
MQU2870	256230	CI00897430	26/10/2018	763-3/02
ODT9399	256230	CI00898332	23/10/2018	763-3/01
MTD2145	256230	CI00898337	26/10/2018	595-9/01
ODC0121	256230	CI00898344	29/10/2018	595-9/01
CKE7946	256230	CI00898364	26/10/2018	556-8/00
LTF1011	256230	CI00898169	25/10/2018	554-1/01
ODC0335	256230	CI00898176	26/10/2018	604-1/02
MTW2478	108100	PM40107643	28/10/2018	572-0/00
ODE0952	256230	CI00896591	05/10/2018	554-1/01
MTO7217	256230	CI00897544	10/10/2018	554-1/01
MPX3641	108100	PM40106751	30/10/2018	545-2/04
OYD2026	108100	PM40106753	30/10/2018	545-2/04
MSK3379	256230	CI00898026	31/10/2018	556-8/00

PPN4929	256230	CI00898346	30/10/2018	595-9/01
MSQ8427	256230	CI00898349	31/10/2018	762-5/01
PPH3406	256230	CI00897436	01/11/2018	763-3/01
ARJ9688	256230	CI00897668	03/11/2018	545-2/01
GUX9711	256230	CI00897670	03/11/2018	556-8/00
MSI9627	256230	CI00898031	01/11/2018	570-3/00
CJU8321	256230	CI00898204	30/10/2018	546-0/00
MSZ0218	256230	CI00898206	03/11/2018	545-2/01
AMU4110	256230	CI00898369	01/11/2018	763-3/01
LPQ4291	256230	CI00898375	01/11/2018	763-3/01
MRH1099	108100	PM40106755	30/10/2018	653-0/00
AJX3172	108100	PM40107880	30/10/2018	613-0/00
PPL6894	108100	PM40107882	30/10/2018	545-2/01
PPY8972	256230	CI00898401	31/10/2018	762-5/02
HHR6826	108100	PM40108322	04/11/2018	612-2/00
MSR9319	108100	PM40107869	16/10/2018	605-0/01
MPJ4282	108100	PM40106193	16/10/2018	596-7/00
MPJ4282	108100	PM40106194	16/10/2018	581-9/06
MPJ4282	108100	PM40106195	16/10/2018	573-8/00
MPJ4282	108100	PM40106196	16/10/2018	596-7/00
LRY1173	256230	CI00897477	15/10/2018	604-1/02
LSX0378	256230	CI00897479	19/10/2018	604-1/02
ODS4063	108100	PM40108102	19/10/2018	762-5/01
EXS8335	256230	CI00898306	18/10/2018	763-3/01
ODN4016	256230	CI00898307	18/10/2018	763-3/01
MSB8251	256230	CI00898313	19/10/2018	762-5/01
OYF5130	256230	CI00898314	19/10/2018	595-9/01
AYR3003	256230	CI00898316	20/10/2018	763-3/01
MPL7147	256230	CI00898252	20/10/2018	550-9/00
HLQ1880	256230	CI00897727	05/11/2018	543-6/00
NTH2230	256230	CI00897732	08/11/2018	543-6/00
MPT7141	256230	CI00897734	08/11/2018	554-1/04
MTV1014	256230	CI00897766	20/10/2018	550-9/00
OYE1495	256230	CI00898036	06/11/2018	762-5/02
MPO0735	256230	CI00898038	06/11/2018	556-8/00
MPY8111	256230	CI00898039	07/11/2018	550-9/00
MSL7850	256230	CI00898041	06/11/2018	605-0/01
MTP2694	256230	CI00898045	07/11/2018	570-3/00

MRM1550	256230	CI00898046	07/11/2018	570-3/00
OVK4047	256230	CI00898047	07/11/2018	763-3/01
MSE0904	256230	CI00898050	06/11/2018	570-3/00
MTR8041	256230	CI00898255	05/11/2018	763-3/01
MTU2239	256230	CI00898180	06/11/2018	596-7/00
MQX8306	256230	CI00898181	06/11/2018	596-7/00
MTN6347	256230	CI00898185	10/11/2018	653-0/00
PPP8145	256230	CI00898406	05/11/2018	762-5/01
MSV2263	256230	CI00898407	06/11/2018	554-1/01
MQZ7826	256230	CI00898409	07/11/2018	545-2/06
MQY8442	256230	CI00898418	10/11/2018	554-1/04
ODL3044	256230	CI00898419	10/11/2018	554-1/01
MOY5900	256230	CI00898421	10/11/2018	554-1/04
HLN7240	256230	CI00898429	13/11/2018	763-3/01
AOO4988	108100	PM40107409	06/11/2018	555-0/00
MTQ1595	108100	PM40106801	07/11/2018	599-1/00
MQX5970	108100	PM40106867	10/11/2018	573-8/00
ODJ1542	256230	CI00897263	23/10/2018	555-0/00
PPT7932	256230	CI00898081	22/10/2018	545-2/06

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de Dezembro de 2018.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Decreto Nº 27.446

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000568/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para

o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD.	VALOR
				INFRAÇÃO	
KRK1439	256230	CI00895682	22/05/2018	570-3/00	130,16
MQG2577	256230	CI00895667	22/05/2018	550-9/00	130,16
ODF5341	256230	CI00895716	10/05/2018	545-2/06	195,23
MRA7377	108100	PM40050741	27/05/2018	604-1/02	195,23
LTR1082	256230	CI00894935	10/05/2018	605-0/01	293,47
MTT4568	256230	CI00895293	10/04/2018	545-2/06	195,23
MSF6436	256230	CI00895294	10/04/2018	545-2/06	195,23
GOL9939	256230	CI00895501	17/04/2018	763-3/01	293,47
PXU7262	256230	CI00895330	02/05/2018	763-3/01	293,47
MPL6711	256230	CI00895608	25/04/2018	570-3/00	130,16
MSJ0947	256230	CI00894893	30/04/2018	570-3/00	130,16
LMC3524	256230	CI00896043	17/07/2018	763-3/01	293,47
MPT5750	256230	CI00896192	23/07/2018	545-2/06	195,23
MTL8671	108100	PM40108855	26/07/2018	596-7/00	1467,35
MTE7100	108100	PM40108742	26/07/2018	596-7/00	1467,35
OYD9024	256230	CI00896637	30/07/2018	570-3/00	130,16
MQK8021	256230	CI00896397	30/07/2018	570-3/00	130,16
LNFB302	256230	CI00897106	02/08/2018	570-3/00	130,16
BWR0152	256230	CI00897109	02/08/2018	556-8/00	195,23
HIM8950	108100	PM40108909	28/07/2018	723-4/00	130,16
MTE2485	108100	PM30768997	27/07/2018	596-7/00	1467,35
MTT9332	108100	PM40108487	31/07/2018	545-2/01	195,23
OYD2051	108100	PM40108805	31/07/2018	545-2/01	195,23
MSI6179	108100	PM40174755	31/07/2018	596-7/00	1467,35
OVH7217	108100	PM40108990	31/07/2018	596-7/00	1467,35
MQR4700	256230	CI00896430	06/08/2018	612-2/00	293,47
LUV8768	256230	CI00896435	04/08/2018	763-3/02	293,47
DSA7173	256230	CI00896983	06/08/2018	550-9/00	130,16
BMK1000	108100	PM40108949	05/08/2018	596-7/00	1467,35
PPV0458	108100	PM40107165	06/08/2018	604-1/02	195,23
MQJ8381	256230	CI00893100	16/08/2018	556-8/00	195,23
MSR7307	256230	CI00897115	14/08/2018	570-3/00	130,16
MTQ0371	256230	CI00896679	11/08/2018	736-6/02	130,16
HYX3454	256230	CI00897304	22/08/2018	763-3/01	293,47

MTM7550	256230	CI00896275	31/08/2018	604-1/02	195,23
OCX5518	256230	CI00893081	05/06/2018	555-0/00	130,16
MTX0404	256230	CI00895761	05/06/2018	556-8/00	195,23
MSP9950	256230	CI00895977	12/06/2018	545-2/07	195,23
MQQ7675	256230	CI00895543	12/06/2018	545-2/07	195,23
LLL2023	256230	CI00896565	19/06/2018	554-1/04	195,23
MTC0038	256230	CI00896016	26/06/2018	545-2/01	195,23
MSU3629	108100	PM40108079	17/06/2018	596-7/00	1467,35
OYD4869	108100	PM40108201	26/06/2018	706-4/00	293,47
MPS2515	256230	CI00893389	03/07/2018	763-3/01	293,47
PPH3576	256230	CI00896152	10/07/2018	545-2/06	195,23
MTO7372	256230	CI00893699	10/07/2018	545-2/01	195,23
MTH6336	108100	PM40178310	03/07/2018	550-9/00	130,16
MPU0584	256230	CI00896613	16/07/2018	554-1/04	195,23
CSX3555	256230	CI00896320	04/09/2018	763-3/01	293,47
MRF1236	256230	CI00897143	06/09/2018	545-2/06	195,23
MTM7550	256230	CI00896274	31/08/2018	583-5/00	195,23
MQA7251	256230	CI00897828	25/09/2018	554-1/01	195,23
ODH6091	256230	CI00897849	04/10/2018	545-2/06	195,23

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de Dezembro de 2018.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Decreto Nº 27.446

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a **Retificação do Pregão Eletrônico nº. 49/2018 – SRP - Licitação nº 748344**, cujo objeto consiste na **Aquisição de Raticidas** (com lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte), passando a **Abertura das Propostas** para as 09h do dia 07/01/2019 e o **Início da Sessão Pública** para as 10h do dia 07/01/2019.

MARIA DA PENHA SALLES MENDES
Pregoeira

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de dezembro de 2018.

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Retificação está disponível nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a **SUSPENSÃO sine die do Pregão Presencial nº. 031/2018 – SRP**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ônibus para transporte de alunos universitários**.
Nova data de realização do certame será publicada posteriormente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/12/2018.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Pregoeira Oficial

AGERSA

PORTARIA Nº091/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

Art.1º - Conceder ao servidor **JOSÉ ARILDO VALADÃO DE ANDRADE**, que exerce o cargo de **Procurador** da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 (dezessete) dias de férias a que tem direito no período de 18 de Dezembro de 2018 a 03 de Janeiro de 2019, referente às férias não gozadas, conforme a Portaria nº 019/2018 do dia 02 de Abril de 2018.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de Dezembro de 2018.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2875/2018.

CONCEDE COMENDA “PEDRO CORREIA REIS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Pedro Correia Reis”, nos termos da Resolução nº 264/2012, modificada pela Resolução nº 302/2013, a:

Bruno Farjado
Verônica Cunha Bezerra

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice Presidente

RENATA SABRA BAIÃO FÍÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2876/2018.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO “SEMANADA BÍBLIA” NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução Nº 157/2007, o Título Honorífico “Semana da Bíblia”, a:

Antonio Salaroli
Cláudia Lúcia dos Santos
Alex Elias da Silva Raposo
Carlos Lucas Carneiro
Eliezer Demarce
Jonathan de Jesus Campos
Julio Cesar Almeida da Silva
Neuza Maria Oliveira de Almeida
Rodrigo Mesquita Vieira Paganoti
Maria de Lourdes Vieira Silva
Thiago Biner Gonçalves
Wellington de Oliveira Santana

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2877/2018.

CONCEDE COMENDA “SÃO PAULO APÓSTOLO” NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a *Comenda “São Paulo Apóstolo”*, nos termos da Resolução nº 310/2014, a:

Alexandra da Penha Araújo
Almiro de Castro
Celina Maria Fim Pacheco
Cláudia Márcia Lima Melhorato Melo
Lucas Jose Fiorio
Luciano Roberto Silva
Marileni Carias de Paula
Marlene Luiz da Silva
Sebastião Leal da Fonseca
Pedro Xavier Alcantara

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2878/2018.

CONCEDE A “COMENDA DA FAMÍLIA” NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a “Comenda da Família”, nos termos da Resolução Nº 232/2010 aos casais:

Alceu Paris e Ivanete Balbino Paris
Carlos Mastela e Luzia Zanoteli Mastela
Cleber Gonçalves Valentim e Rosilane Pereira Ferreira Valentim
Christiano dos Santos Pereira e Juliana Bagatol Louzada
Elaine Caetano Rios e Ronilson Luis dos Santos Rios
Elço Fontoura da Silva e Maria Antonieta Seabra da Silva
Eucimar Carvalho Mothé e Fabiana Gonçalves Mothé
Ismael Silva Galacio e Lucia Helena Carias de Paula
José Olavo Macedo Furtado e Ana Cláudia da Silva Costa Araújo
Rogério Soares de Souza e Neiva Ribeiro Ferreira Soares de Souza
Romulo Francis Falqueto e Elisangela Aparecida da Silva Falqueto
Telemaco Pinheiro Neto e Clarinda Costa Fundão Pinheiro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2879/2018.**CONCEDE A “COMENDA DA FAMÍLIA” NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:****Art. 1º** – Fica concedida a “Comenda da Família”, nos termos da Resolução Nº 232/2010 ao casal:

Paulo Alberto de Brito e Maria Elizabeth Rodrigues de Brito

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2882/2018.****CONCEDE A COMENDA “SÃO PAULO APÓSTOLO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:****Art. 1º** – Fica concedida a Comenda “São Paulo Apóstolo”, nos termos da Resolução nº 310/2014, a:Ilza Colodete
Marcelo Favero de Oliveira
Maria Madalena Bastos Resende
Pedro Guarani**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2883/2018.****CONCEDE A “COMENDA DA FAMÍLIA” NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:****Art. 1º** – Fica concedida a “Comenda da Família”, nos termos da Resolução Nº 232/2010 ao casal Edite Volpato de Souza e Walmir Garcia de Souza.**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2884/2018.****CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO “SEMANA DA BÍBLIA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:****Art. 1º** – Fica concedido, nos termos da Resolução Nº 157/2007, o Título Honorífico “Semana da Bíblia”, ao Pastor RONALDO LUIZ LEGORA.**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****SESSÃO EXTRAORDINÁRIA****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO** de Itapemirim-ES, **ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**CONVOCA** os Vereadores deste Poder Legislativo para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **19 de Dezembro de 2018**, às 14h00min., no Plenário “Elias Moysés”, na Sede da Câmara Municipal, com a seguinte Ordem do Dia:2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO Nº 130/2018
“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO E ITAPEMIRIM PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de Dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73.144/2018

Com base no Artigo 24, inciso V da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como dispensada a licitação para a contratação de MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº. 03.354.844/0001-29, com sede na Rua Fortunado Ramos, nº 245, ed. Praia Trade Center, salas 701 a 708, 7º andar, Santa Lúcia, Cachoeiro de Itapemirim, ES. no valor de R\$ 10.002,00 (dez mil e dois reais) referente a contratação de empresa especializada para aquisição de 100 (cem) **licenças de uso de software trend micro smart protection end point** conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 73.144/2018.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Justifica-se a escolha da empresa citada acima pelos seguintes motivos:

- a) Encontra-se regularmente constituída nos termos da legislação brasileira, estando devidamente credenciada;
- b) Possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Casa de Leis qualquer fato que desabone a sua conduta.
- c) **Justificativa do Preço:** os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 17 de Dezembro de 2018

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

FABIO RIBEIRO GOMES 09303968719, CNPJ Nº 30.945.441/0001-27, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, por **PROCEDIMENTO CORRETIVO/SIMPLIFICADO**, através do protocolo nº 36196/2018, para a atividade (24.03) – Lavador de veículos. Localizada à Rua Deputado Raymundo Araujo de Andrade, nº 82, IBC, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 4855

COMUNICADO

TIAGO DA SILVA ME, CNPJ Nº 25.136.840/0002-98, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, por **PROCEDIMENTO CORRETIVO/SIMPLIFICADO**, através do protocolo nº 12432/2018, para a atividade (20.09) – Aterro de resíduos sólidos e rejeitos oriundos da atividade de construção civil – classe A. Localizada à Estrada Monte Cristo, s/n, Zona Rural, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 4856



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM